

LARCON IMOVEIS E ADM. S/C LTDA
DEPARTAMENTO JURÍDICO

São Paulo, 19 de maio de 2017.

Ilmo(a). Sr(a).
SOLANGE GULUSIAN
AV.DO CURSINO, N° 4825
04169-000 - SÃO PAULO - SP

Ref: CONDOMÍNIO GEMELLI DI FRANCESCO (240)
UNIDADE B132

Recebemos o(s) débito(s) condominial(is) abaixo relacionados da unidade em referência de sua propriedade para as medidas cabíveis de cobrança.

Todavia, ainda há a possibilidade de composição para a liquidação deste débito(s) no âmbito extrajudicial. Apresente com URGÊNCIA uma proposta a ser submetida a aprovação, mesmo que seja de forma parcelada.

O contato de imediato ,evitará a adoção das medidas cabíveis, inclusive o PROTESTO nos termos da Lei 13.160/08 com a consequente inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA), ainda, o aumento do débito com as despesas de cartório, custas e despesas processuais de ação judicial de cobrança a ser ingressada e já autorizada.

No aguardo de urgentes providências, subscrevemos.

Atenciosamente.

DR.ISRAEL MARCOS ROSA/JOSÉ LOURENÇO

Débitos:

Recibo Dt Venc	Referência	Vl Principal	Vl Multa	Vl C Monet	Vl Juros	TOTAL
476.514-3	05/03/17 CONDOMÍNIO - MARÇO/2017	R\$ 916,88	R\$ 18,34	3,74	18,78	957,74
TOTAL (R\$)		916,88	18,34	3,74	18,78	957,74
Encargos de Cobrança (10,0%)						95,77
Total Atualizado na Data						1.053,51